



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 087/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00397-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-00550-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: 3D EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.483.702/0001-90
ENDEREÇO: RUA JULIA DE ALBUQUERQUE, 3000
MUNICÍPIO: PACARAIMA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CORONEL MOTA – DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ORTOPÉDICO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, (CR. N.º 1028.498-29/2015/MS/CAIXA SICONV 826439/2015) *ls*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA ALFREDO CRUZ, N.º 636 - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 28/06/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/06/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 28/06/2022
HORA 12:59
Quato



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00397-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-00550-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.086,50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAIMUNDO NONATO VIANA DE AMORIM - ART OBRA Nº
RR 20220100212 - REGISTRO: 0900614056RR